



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 111/2023

Josué dos Santos Cruz, Elza Maria de Oliveira Dalcin E Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí para conceder um reajuste no vale alimentação de todos os servidores do poder executivo para R\$ 400,00.

JUSTIFICATIVA

Os servidores do poder executivo desempenham um papel fundamental na administração pública e no atendimento às necessidades da população. É importante garantir que esses servidores recebam benefícios justos e condizentes com os custos de vida atuais.

O vale alimentação é um benefício relevante para os servidores, auxiliando no seu sustento e bem-estar. Considerando o aumento dos preços dos alimentos e as despesas crescentes, este pedido de reajuste visa assegurar que o valor do vale alimentação seja suficiente para atender às necessidades básicas dos servidores.

Portanto, esta indicação tem como objetivo sugerir à Prefeitura Municipal de Taguaí que considere a concessão de um reajuste no vale alimentação de todos os servidores do poder executivo, elevando-o para o valor de R\$ 400,00. Isso não apenas reconhecerá o importante trabalho dos servidores, mas também ajudará a garantir que eles tenham condições adequadas para sustentar suas famílias e enfrentar os desafios econômicos atuais.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 15 de setembro de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador